



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 744/2022 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 27 de junho de 2022.

Referente: **Indicação nº 506/2022**  
**9ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
1770/2022

DATA / HORA  
29/06/2022 11:46:02

USUÁRIO  
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 506/2022**, de autoria do Nobre Cleber Cândido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 512/2022 – DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

Memorando nº. 512/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 21 de junho de 2022.

Ao  
Departamento Técnico Legislativo  
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 1286/2022 – DTL/SMG  
Indicação n.º 506/2022

Trata-se da Indicação n.º 506/2022, de lavra do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, o qual solicita a possibilidade de colocar um redutor de velocidade (lombada) urgente na Rua Carlos de Souza Maciel, na altura do número 340 – Polvilho.

O Departamento de Mobilidade e Trânsito informa que devido à declividade da via se torna impossível a implantação da lombada em frente ao número solicitado.

Atenciosamente,



Jaime Alberto Zambelli  
Diretor  
Departamento de Mobilidade e Trânsito



Leandro Morette Arantes  
Secretario Municipal  
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

23 JUN 2022  
Jaime Amari 15/45



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 506 / 2022

Senhor Presidente,

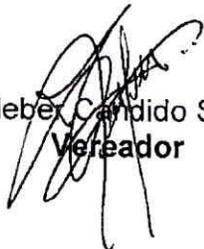
Senhores Vereadores,

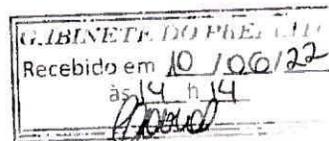
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de colocar um redutor de velocidade (lombada) urgente na Rua Carlos de Souza Maciel, na altura do número 340 - Polvilho.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os moradores da localidade relataram que os condutores em seus veículos/motos têm aplicado alta velocidade na mesma, colocando assim em risco pedestres, crianças e animais que transitam e brincam no local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de maio de 2.022.

  
Cleber Candido Silva  
Vereador

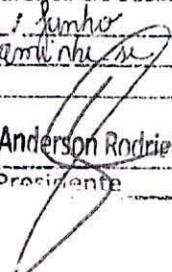


### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
1270/2022

DATA / HORA  
17/05/2022 12:22:09

USUÁRIO  
martha

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b> Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 08 de Junho / 2022 Despacho: em caráter de urgência
 Saulo Anderson Rodrigues Presidente